

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2019

QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

Pergunta:

A AGENCIA DE FOMENTO/RS é isenta de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras)?

Resposta:

Não

Pergunta:

Informar a sinistralidade dos últimos 05 anos

Resposta:

Em fevereiro desse ano, em virtude de uma pane elétrica, alguns componentes do sistema de elevadores do prédio foram danificados (peças queimaram). O seguro foi acionado para reposição de peças e o valor do ressarcimento foi de R\$ 989,75. Esse foi o único acionamento do seguro nos últimos 5 anos.

Pergunta:

Existe algum local com atividade isolada de Almojarifado/Deposito? Mencionar qual local e quais as mercadorias estocadas?

Resposta:

Há um almoxarifado no 11º andar, que fica fechado e tem acesso restrito aos funcionários do setor administrativo. O local armazena material de escritório, material de copa (descartáveis) e material de higiene (papel toalha e papel higiênico).

Pergunta:

Informar os sistemas de proteção existentes contra incêndio.

Resposta:

O prédio tem um PPCI devidamente instalado e aprovado pelo corpo de bombeiro local. Todos os andares estão equipados com hidrantes, extintores e alarme de incêndio. Os extintores e mangueiras são revisados anualmente.

Pergunta:

O local a ser segurados, é tombado pelo patrimônio histórico? Em caso de sinistro envolvendo os bens imóveis tombados pelo patrimônio histórico, a Seguradora deve responder unicamente pelos valores referentes à reconstrução da edificação, isto é, estão excluídas deste seguro as reclamações de indenização pelos custos ou despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas, assim como pelos prejuízos decorrentes da depreciação artística do valor do imóvel?

Resposta:

O edifício não é tombado como patrimônio histórico.

Pergunta:

A construção do imóvel possui Isopainel?

Resposta:

Não.

Pergunta:

O imóvel passa por alguma reforma no momento?

Resposta:

Não.

Pergunta:

Qual o valor estimado para a contratação?

Resposta:

De acordo com o artigo 34º da lei 13.303/16, o valor é sigiloso.

Pergunta:

Qual prazo devemos considerar o prazo da proposta, haja vista que há informações destinadas conforme abaixo:

8.6 As propostas apresentadas nesta licitação terão prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública do pregão;

ITEM 04 - VALIDADE DA PROPOSTA INFORMA 30 DIAS

Resposta:

O prazo mínimo da proposta é de 30 dias, conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência. O item 8.6 do Edital foi publicado com erro material em que constou 60 (sessenta) dias.

Porto Alegre, 26 de junho de 2019.

Sandra Berto
Pregoeira Substituta